LEI N° 2453/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DORIO SALOMÃO, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **DORIO SALOMÃO**, com início na Avenida Reynaldo Berger, próximo à residência do senhor Solimário Doring e término próximo à residência da senhora Sanderly Dettmann, numa extensão de 160 metros, situada em Alto Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Julho de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA DORIO SALOMÃO

BAIRRO: ALTO RIO POSSMOSER



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022